



**MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE – ESTADO DE SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO Nº 015/2014**

Rua Praça João Macagnan, 322, Fone (49) 3524 0000,
www.aguadoce.sc.gov.br – 89.654-000, Água Doce – SC.

**DIVULGAÇÃO DO PARECER RELATIVO AO
RECURSO AFETO À IMPUGNAÇÃO DA
PONTUAÇÃO DA PROVA ESCRITA PARA O
CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE
SAÚDE, DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 015/2014**

O Prefeito Municipal do Município de Água Doce, Estado de Santa Catarina e a Coordenação dos Concursos Públicos e Processos Seletivos da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, atuando de forma conjunta, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão do recurso apresentado contra a questão 31 (trinta e um) de conhecimentos específicos, da prova escrita, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde:

INSCRIÇÃO	SOLICITAÇÃO
173242 172904	Candidatas mencionam que a questão de número 31 (trinta e um) sobre conhecimentos específicos, da prova de Agente Comunitário de Saúde que assinala a letra “D” como correta, está com o gabarito errado, sendo que é função do agente pesar crianças e preencher o Sisvan. Aduz, uma delas, que já trabalha nesta função e realiza essas atividades.
SITUAÇÃO	Os pedidos das candidatas são extemporâneos, pois protocolados: em 16 de janeiro (173242) e 19 de janeiro (172904), o prazo para apresentação de recurso referente as questões e/ou gabarito da prova escrita expirou no dia 13 de janeiro do corrente ano, tendo as mesmas oportunidades de se manifestarem sobre a questão suscitada (itens: 8.2.2 e Anexo II, do Edital). Assim, o recurso resta indeferido. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Água Doce, SC, 20 de janeiro de 2015.

NOVELLI SGANZERLA
Prefeito Municipal